ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

INDICAÇÃO

Autores: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Ao Senhor João Batista Rosa Almeida
Diretor da 16ª Superintendência do DAER - Osório/RS
Data: 13/09/2018
Hora: 14:45 **Recebido por:** Imara
Expediente nº: 09/2018

Senhor Superintendente:

A Câmara de Vereadores de Mostardas/RS, por unanimidade de seus Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, envia ao plenário para discussão e obtenção de pareceres favoráveis das Comissões, para posterior encaminhamento ao **Diretor da 16ª Superintendência do DAER – Osório/RS** a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Requerer, que seja realizado pela 16ª Superintendência do DAER, a regularização do acesso a Praia da Solidão, localizado no Km 102, da RSC 101, 4º Distrito deste município, com a construção de um retorno de acesso e sinalização adequada de orientação do trânsito.

Justificativa:

Principalmente nos feriados e fins de semana, o fluxo de acesso de veículos é intenso no local, a presente indicação visa prevenir acidentes e dar maior tranquilidade aos motoristas para acessar a Praia da Solidão.

Para viabilizar a realização desta indicação, seria importante a participação da Prefeitura de Mostardas, que através de parceria, conjuntamente com o DAER, realizaria o aterro do retorno ao acesso. Enquanto o DAER ficaria responsável pela realização da parte técnica, liberação e ao final a instalação da sinalização de trânsito adequada.

Mostardas, 13 de setembro de 2018.

Léo Pereira
Presidente da Câmara
de Vereadores